

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 2.633, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 15.472.283,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.472.283,00 (Quinze Milhões, Quatrocentos e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais), para atender à programação abaixo:

| CÓDIGO                             | FONTE | NATUREZA<br>DESPESA | DA | R\$<br>VALOR  |
|------------------------------------|-------|---------------------|----|---------------|
|                                    |       |                     |    |               |
| 311010612201254668 - CBM           | 0101  | 339030              |    | 1.700.000,00  |
| 401010612201254535 - Polícia Civil | 0101  | 319011              |    | 9.692.283,00  |
| 401010612201254535 - Polícia Civil | 0101  | 319016              |    | 4.080.000,00  |
|                                    |       | TOTAL               |    | 15.472.283,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de dezembro de 2010.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.820, de 28/12/2010.

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ